



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1938

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1938

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 158

#### DECRETO Nº 3.566/2023

**DISPÕE SOBRE A  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
PÚBLICA DE ÁREAS URBANAS  
PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL  
OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea "i", do art. 5º e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com suas alterações posteriores e demais cominações que normatizam a matéria:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Ficam declaradas de **Utilidade Pública** para fins de **desapropriação amigável ou judicial**, as seguintes áreas de terras urbana: **I- medindo 1.234,73 metros quadrados**, ou seja, **00,12,3473 has, sem benfeitorias**, constituída de parte de área maior medindo em seu todo **02,00,00 has**, ou seja, **20.000,00 metros quadrados, sem benfeitorias**, localizada na Fazenda Boa Vista dos Castilhos, município e comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sem denominação especial, a qual se encontra devidamente cadastrada junto ao INCRA sob nº 609.021.012.149-9, e que consta pertencer a Empresa **PARRA & MAPELLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede social à Avenida Nove de Julho, nº 1.883, Sala 05, centro, nesta cidade, CEP. 15200-000, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 39.997.898/0001-50, com o seu contrato social registrado na JUCESP, sob nº 3523235580-0, em sessão de 02/12/2020, representada pelo seu sócio administrador **Rodrigo Mansano Mapelli**, a qual é objeto do registro, nº 04, efetivado na matrícula, nº 32.130, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo; e **II- medindo 2.730,12 metros quadrados**, ou seja, **00,27,3012 has, sem benfeitorias**, localizada na Fazenda Boa Vista dos Castilhos, município e comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sem denominação especial, a qual se acha devidamente cadastrada no INCRA, sob nº 609.021.008.532-8, e que consta pertencer a **RONALDO DE LIMA ROSA**, especialista em sistemas, portador do RG. nº 5.521.775-SSP-SP- e do CPF. nº 586.555.578-20, e s/mulher **MARIA SUELI PEREIRA ROSA**, do lar, portadora

do RG. nº 5.569.120-SSP-SP- e do CPF. nº 121.641.568-46, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei, nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Zaqueo, nº 35, Jardim Patriarca, nesta cidade, a qual é objeto do registro, nº 2, efetivado na matrícula, nº 18.781, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, conforme memoriais descritivos e plantas baixas que passam a integrar este Decreto, a saber:-

Fls. 159

**DESCRIÇÃO DA ÁREA - MAT. 32.130 - 1.234,73  
M2 = 00,12,3473 HAS - PARA  
ABERTURA/PROLONGAMENTO DA RUA JUDITH DE  
CARVALHO BERTONI:**

"Área terras situada no perímetro urbano desta cidade, dentro dos seguintes rumos, medidas e confrontações: Começa no marco P-106, cravado junto à divisa desta área a ser desapropriada, Rua Judith de Carvalho Bertoni e com a área remanescente 01; daí, segue confrontando-se com a Rua Judith de Carvalho Bertoni com o rumo de 65º07'53"SW e distância de 14,05 metros até o marco P-105, cravado junto a divisa da área remanescente 02; daí, segue nesta confrontação com o rumo de 20º51'48"SE e distância de 88,32 metros até o marco M33, cravado junto a divisa da Gleba 02 de Ronaldo Lima Rosa e s/mr; daí, segue nesta confrontação com o rumo de 64º18'48"NE e distância de 14,05 metros até o marco M36, cravado junto a divisa da área remanescente 01; daí, segue nesta confrontação com o rumo de 20º51'48"NW e distância de 88,07 metros até o marco inicial P-106, perfazendo uma área total de 1.234,73 metros quadrados, sem benfeitorias".

**DESCRIÇÃO DA ÁREA - MAT. 18.781 - 404,17  
METROS QUADRADOS = 00,04,0417 HAS - PARA  
ABERTURA/**

**PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ PEREIRA  
(PARTE 01):**

"Área de terras situada no perímetro urbano desta cidade, dentro dos seguintes azimutes, medidas e confrontações: Começa no marco M34, cravado junto à divisa desta área, Rua Judith de Carvalho Bertoni (a ser desapropriada) e área remanescente 01; daí, segue confrontando-se com a área remanescente 01 com o raio de curvatura de 9,00 metros e desenvolvimento de curva de 14,12 metros até o marco M35; daí, segue na mesma confrontação com o azimute de 248º59'51" e distância de 17,43 metros até o marco M31, cravado junto a divisa do Loteamento Monte Alegre, sucessor de Osvaldo Lucas e s/mr. (matricula 3.803) com a Rua José Pereira; daí, segue confrontando-se com a Rua José Pereira com o azimute de 158º59'05" e distância de 14,00 metros até o marco M28, cravado junto a divisa do Loteamento Monte Alegre, sucessor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1938

Página 3 de 4

de Osvaldo Lucas e s/mr. (matricula 3.803) com a área remanescente 04; daí, segue confrontando-se com a área remanescente 04, com o azimute de 68º59'51" e distância de 17,34 metros até o marco M29; daí, segue na mesma confrontação, com o raio de curvatura de 9,00 metros e desenvolvimento de curva de 14,16 metros até o marco M30, cravado junto a divisa da Rua Judith de Carvalho Bertoni (a ser desapropriada); daí, segue nesta confrontação, com o azimute

Fls. 160

de 339º08'12" e distância de 32,00 metros até o marco inicial M34, perfazendo uma área total de 404,17 metros quadrados, sem benfeitorias"; e

**DESCRIÇÃO DA ÁREA - MAT. 18.781 - 391,78 METROS QUADRADOS = 00,03,9178 HAS - PARA ABERTURA/PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ PEREIRA (PARTE 02):**

"Área de terras situada no perímetro urbano desta cidade, dentro dos seguintes azimutes, medidas e confrontações: Começa no marco M40, cravado junto à divisa desta área, área remanescente 02 e Rua Judith de Carvalho Bertoni (a ser desapropriada); daí, segue confrontando-se com a Rua Judith de Carvalho Bertoni (a ser desapropriada) com o azimute de 159º08'12" e distância de 32,00 metros até o marco M23, cravado junto a divisa da área remanescente 03; daí, segue nesta confrontação com o raio de curvatura de 9,00 metros e desenvolvimento de curva de 14,12 metro até o marco M24; daí, segue na mesma confrontação com o azimute de 68º59'51" e distância de 16,52 metros até o marco M25, cravado junto a área 02 rural; daí, segue nesta confrontação com o azimute de 339º08'12" e distância de 14,00 metros até o marco M38, cravado junto a divisa da área remanescente 02; daí, segue nesta confrontação com o azimute de 248º59'51" e distância de 16,48 metros até o marco M39; daí, segue na mesma confrontação com o raio de curvatura de 9,00 metros e desenvolvimento de curva de 14,16 metros até o marco inicial M40, perfazendo uma área total de 391,78 metros quadrados, sem benfeitorias"; e

**DESCRIÇÃO DA ÁREA - MAT. 18.781 - 1.934,17 METROS QUADRADOS = 00,19,3417 HAS - PARA ABERTURA/PROLONGAMENTO DA RUA JUDITH DE CARVALHO BERTONI:**

"Área de terras situada no perímetro urbano desta cidade, dentro dos seguintes azimutes, medidas e confrontações: Começa no marco M36, cravado junto à divisa desta área, área da empresa Parra & Mapelli Participações e Empreendimentos LTDA (sucessora de Durvalino Buarrolo e s/mr., matricula 32.130) e área remanescente 02; daí, segue confrontando-se com a área remanescente 02, Rua José Pereira parte 02 (a ser desapropriada) e

área remanescente 03, respectivamente com o azimute de 159º08'12" e distância de 137,11 metros até o marco M22, cravado junto a divisa do loteamento Monte Alegre II (sucessor de Cintia Silva Lago e s/md Carlos Alberto Vanzela, Thais Silva Lago Florença e s/md. Adenis Luiz Florença e Allen Silva Lago) e Rua Judith de Carvalho Bertoni; daí, segue confrontando-se com a Rua Judith de Carvalho Bertoni, com o azimute de 234º18'25" e distância de 14,50 metros até o marco M26, cravado junto a

Fls. 0161

divisa do loteamento Monte Alegre II (sucessor de Cintia Silva Lago e s/md Carlos Alberto Vanzela, Thais Silva Lago Florença e s/md. Adenis Luiz Florença e Allen Silva Lago) e a área remanescente 04; daí, segue confrontando-se com a área remanescente 04, Rua José Pereira parte 01 (a ser desapropriada) e área remanescente 01, com o azimute de 339º08'12" e distância de 139,64 metros até o marco M33, cravado junto a divisa da empresa Parra & Mapelli Participações e Empreendimentos LTDA (sucessora de Durvalino Buarrolo e s/mr., matricula 32.130); daí, segue nesta confrontação com o azimute de 64º18'48" e distância de 14,05 metros até o marco inicial M36, perfazendo uma área total de 1.934,17 metros quadrados, sem benfeitoria".

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A áreas de terras de que tratam o "caput" deste artigo, mediante critérios técnicos estabelecidos pelo Serviço de Engenharia do Município, servirão para a execução de obras viárias necessárias para a abertura e prolongamento das vias públicas denominadas "Rua Judith de Carvalho Bertoni"; "Rua José Pereira, parte 01", entre os limites da Rua Judith de Carvalho Bertoni (a ser desapropriada) e o Loteamento Monte Alegre, sucessor de Osvaldo Lucas e s/mulher pela matrícula nº 3.803, do CRI local; e "Rua José Pereira, parte 02", entre os limites da Rua Judith Carvalho Bertoni (a ser desapropriada) até os limites da área 02 rural, objetivando o melhoramento da mobilidade urbana nas localidades e adjacências, inclusive, a interligação viária de bairros.

**ART. 2º** - O Município atribui as áreas de terras objeto da presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, os valores venais para o exercício de 2023, de R\$ 46.726,13 e fr. (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais, treze centavos e fração), para a área de terras de 1.234,73 metros quadrados, da matrícula nº 32.130, para abertura/prolongamento da Rua Judith de Carvalho Bertoni; de R\$ 15.295,08 e fr. (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, oito centavos e fração), para a área de terras de 404,17 metros quadrados, da matrícula, nº 18.781, para abertura/prolongamento da Rua José Pereira (parte 01); de R\$ 14.826,20 e fr. (quatorze mil, oitocentos e vinte seis reais, vinte centavos e fração), para a área de terras de 391,78 metros quadrados, da matrícula nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1938

Página 4 de 4

**18.781**, para abertura/prolongamento de Rua José Pereira (parte 02); e de **R\$ 73.195,18 e fr. (setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais, dezoito centavos e fração)**, para a área de terras de **1.934,17 metros quadrados**, da matrícula nº **18.781**, para abertura/prolongamento da Rua Judith de Carvalho Bertoni, tudo tendo como parâmetro o metro quadrado estabelecido na certidão em anexo.

**ART. 3º** - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos

### **Fls. 0162**

necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs. 158 a 0162, do Livro, nº, iniciado em de Janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cb1a-ff0e-3d08-a089



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1938, ano IX, veiculado em 22 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 22/08/2023 às 07:36:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cb1a-ff0e-3d08-a089>